



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 087/2025

Autoria: Klayton Cassiano Berté.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"

APROVADO

Em: 08/11/2025

Presidente

1º Secretário

**INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL,
A NECESSIDADE DE REALIZAR INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DO
ANEL VIÁRIO DESTE MUNICÍPIO.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que atualmente apenas um pequeno trecho do Anel Viário possui iluminação adequada, ficando o restante totalmente desassistido, especialmente nas imediações do Córrego Cristalino.

Tal situação tem colocado em risco os usuários da via, sobretudo no período noturno, tendo em vista que a baixa visibilidade aumenta substancialmente o risco de acidentes.

Além disso, a ausência de iluminação tem favorecido condições propícias para situações indesejáveis, uma vez que o local, por ser isolado e escuro, cria ambiente favorável para que usuários de entorpecentes possam se deslocar ao ponto para consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas providências quanto à instalação da referida iluminação pública, garantindo um ambiente mais seguro e adequado ao bem-estar de toda a coletividade.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 02 de dezembro de 2025.



Klayton Cassiano Berté
Vereador